



Ofício nº : 143/2020/GCI/MM

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2020

A Sua Senhoria a Senhora  
Marley Pereira de Andrade  
Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura  
Marcelândia – MT

Assunto: **Processo nº 24.164-4/2019 - Representação de Natureza Interna**

**Senhora Secretária,**

Na condição de Relator, e com fundamento nos artigos 224, II, “a” e 256, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho o link do [Relatório Técnico](#), referente à Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, deste Tribunal, em razão de supostas irregularidades no Pregão Presencial Nº 017/2019, protocolada sob o nº 24.164-4/2019, e cito Vossa Senhoria para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**MOISÉS MACIEL**  
Conselheiro Interino  
(Portaria nº 126/2017)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

